



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; as Portarias nº 828 e 829, de 24 de junho de 2024, tendo sido a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, seção 2, pág. 31; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 16 de junho de 2026, pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de junho de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Cibele dos Santos Borges, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 26 de junho de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir o Coordenador do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 26 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES